

PORTARIA MUNICIPAL nº 333/2025

de 06 de novembro de 2025.

**DETERMINA A REALIZAÇÃO DE PROCESSO DE
DISPENSA DE LICITAÇÃO VISANDO A PRESTAÇÃO
DE SERVIÇO.**

MICHAEL KUHN, Prefeito Municipal de Selbach, RS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Determinar a abertura de processo de dispensa de licitação, autorizado pelo inciso II, artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/202, tendo por objeto a contratação de empresa especializada para realização de estudo para obter licença prévia e a posterior implantação de novo loteamento residencial, pelo do Município de Selbach-RS, com a empresa **HMX ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ: 58.815.371/0001-01, localizada na Rua 13 de Maio, nº 454, Sala 01, Bairro Centro, na cidade de Selbach/RS, por ter ofertado a melhor proposta aos serviços, após pesquisa de orçamento.

Art. 2º - Autorizar a utilização do recurso abaixo descrito para as referidas contratações:

06 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E AGROPECUÁRIO

04 – Coordenadoria de meio ambiente

1854200632.060000 – Man. Serv. Da Coord. De meio ambiente

33903900.0000 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica (7080)

Código Reduzido: 7286

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Selbach, RS, 06 de novembro de 2025.

MICHAEL KUHN

Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

FABRÍCIO SCHNEIDER

Secretário Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento

Elaboração da minuta e visto:

RENAN PEDRO KNOB

OAB.RS 84.781

Assessor Jurídico